



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 15/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.495/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 03/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais- nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóiá. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ↓ Comprovante de publicação;
- ↓ Atas das Comissões;
- ↓ Portarias;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

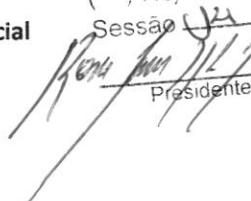
Plenário Jovêncio José Pedrosa, em 08 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

AUSENTE
LUIS CARLOS SOUZA
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 024/02/2022


Presidente


Secretário